Capicado no murai da câmara JE 04.103. 28.103.113...

PUBLICADO NO ATRIO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA** De 04 103 113 a 28 103 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

**GABINETE DO PREFEITO** 

Elena Ilenir Loren Borella LECK! 40472013

> "DECLARA A CONDIÇÃO DE UTILIDADE **PÚBLICA** DA ASSOCIAÇÃO DOS **ACADEMICOS** DE PARECIS. (ASAP) DÁ  $\mathbf{E}$ **OUTRAS** PROVIDÊNCIA".

O Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXI do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte, Lei:

- Art. 1º. Fica declarada e instituída a condição de UTILIDADE PÚBLICA da Associação dos acadêmicos de Parecis/RO (ASAP), entidade de atividades de organizações associativas ligadas á cultura e á arte. 🗻
- Art. 2°. No exercício de suas atividades em prol da comunidade existente em sua área de atuação, a ASAP, fica habilitada ao recebimento de verbas e ou de ajudas financeiras, ou bens imóveis ou móveis, veículos e equipamentos de qualquer natureza, das fundações e autarquias ou órgãos da administração direta ou indireta de qualquer das esferas governamentais.
- Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as demais disposições em contrários ou conflitantes.

PARESIS RO, 27 de Fevereiro de 2013.

**PREFEITO MUNICIPAL**